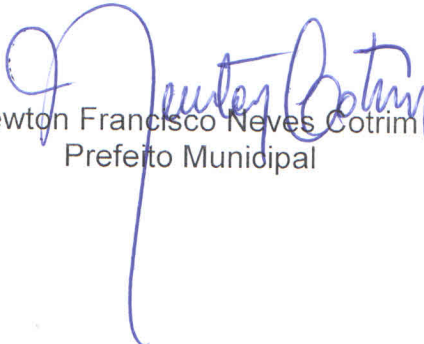


APROVAÇÃO DA CONCLUSÃO DO PAD

Considerando a recomendação proferida pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Relatório Conclusivo da Comissão, considerando o Art. 160, da Lei Nº 35 de 1993, aprovo os trabalhos e determino a expedição do ato administrativo para a suspensão de 30 dias, sem remuneração do servidor VALDERIO SILVA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 1202, com início em 10 de abril de 2024, por prática de inassiduidade habitual.

Gabinete do Prefeito do Município de Igaporã-Ba, em 17 de abril de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal